



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 04, 09, 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 315/2014.

Em, 26 de Agosto de 2014.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE MATERNO EM CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à **Douta Mesa**, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a criação de um Banco de leite materno em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2014.

FREDÉRICO DE ARAUJO JESUS

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A concepção da vida é uma das coisas mais formidáveis existente, e a mulher já se prepara para amamentar ao mesmo tempo em que se prepara para a maternidade.

O alimento ideal para todas as crianças é o leite humano, isso, por causa da sua composição de nutrientes, que o torna um alimento completo e suficiente para garantir o crescimento e desenvolvimento saudável durante os 2 primeiro anos de vida.

O aleitamento materno, esta ligado as condições emocionais, e até mesmo as vezes, sociais, devendo o companheiro, os familiares e os profissionais de saúde dar um apoio necessário.

Destarte, se faz necessário a criação de um Banco de leite materno, para melhor atender a demanda municipal.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Camaristas e das providências por parte do Poder Executivo.